



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 08022202, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença remunerada a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FRANCISCO ERASMO DE MORAIS, onde requereu AFASTAMENTO para realização de curso de Mestrado na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, dispositivo legal previsto na lei municipal 17/2005 – Estatuto do Magistério do Município de Reriutaba-CE; e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 011/2022, Favorável à concessão da licença com ônus para o Município de Origem, datado do dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma remunerada, com ônus para o Município de Reriutaba-CE, conforme previsto no art. 79, inciso I, do Estatuto do Magistério, ao servidor FRANCISCO ERASMO DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMATICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a licença terá prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ficando o mencionado servidor, obrigado a remeter ao setor de recursos humanos, comprovante de matrícula semestral, ficando obrigado a apresentar relatório geral por ocasião de término do afastamento, do que constará: Monografia, dissertação ou tese devidamente aprovados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 08/02/2022
Prefeitura de Reriutaba